



N.1260.01.0004006/2020-75 /2020

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.280/2020

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública nas escolas indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública nas Escolas Estaduais Indígenas e nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino, e considerando a Lei nº 22.445 de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 23.177, de 21 de dezembro de 2018, e as disposições da Resolução SEE nº 4.230 /2019, Resolução SEE nº 4.257/2020 e Resolução SEE nº 4.265/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão abertas inscrições para designação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas estaduais não indígenas da Rede Estadual de Ensino, em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observando os critérios estabelecidos nesta Resolução:

I - Professor de Educação Básica (PEB) – regente de turmas e regente de aulas;

II - Especialista de Educação Básica (EEB);

III - Assistente Técnico de Educação Básica (ATB);

IV - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB).

Art. 3º - A inscrição de candidatos para as escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino ou nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino será efetuada presencialmente, no ato da designação, pelo candidato ou procurador, conforme cronograma disposto no ANEXO I.

Art. 4º - Os formulários de inscrição constantes dos ANEXOS II, III, IV, V e VI deverão ser preenchidos corretos e completamente, sendo a veracidade das informações de total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Art. 5º - Caberá à Superintendência Regional de Ensino (SRE), por meio de sua Direção e da Inspeção Escolar, e à Direção da Unidade de Ensino a divulgação do processo de inscrição de candidatos à designação para o exercício de função pública na escola e na comunidade indígena.

Art. 6º - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não esteja estabelecido por esta Resolução.

Art. 7º - As atividades de docência da Escola Indígena serão exercidas por professor indígena oriundo da própria comunidade.

§ 1º - Na hipótese de não haver professor indígena oriundo da própria comunidade, atuará na Escola Indígena como docente professor indígena oriundo de outra comunidade indígena.

§ 2º - Na hipótese de não haver professor indígena oriundo da própria comunidade e de outra comunidade indígena, atuará na Escola Indígena como docente professor não indígena, desde que haja anuência formal das lideranças tradicionais e da respectiva comunidade.

Art. 8º - A classificação dos candidatos inscritos às funções de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) contará com a anuência e obedecerá ao perfil validado pelo Cacique, Liderança, Comunidade Indígena, conforme a organização social interna de cada Comunidade Indígena.

Art. 9º - A classificação dos candidatos inscritos às funções de Professor de Educação Básica (PEB) e de Especialista de Educação Básica (EEB) obedecerá, prioritariamente, à habilitação e ao perfil validado pelo Cacique, Liderança e Comunidade Indígena.

Art. 10 - A designação dos servidores para o exercício da função pública será processada, presencialmente, na sede das Escolas Estaduais Indígenas e nos segundos endereços das turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino, observando-se os procedimentos dispostos na Resolução SEE nº 4.230 /2019, Resolução SEE nº 4.257/2020 e Resolução SEE nº 4.265/2020 e nas orientações complementares.

Art. 11 - Nenhuma designação poderá ser processada sem a prévia autorização da Secretaria de Estado de Educação no Sistema SYSADP.

Art. 12 - A Superintendência Regional de Ensino, a Diretoria de Pessoal e o Serviço de Inspeção Escolar deverão acompanhar e auxiliar a direção das Escolas Indígenas, nos procedimentos realizados para a inscrição, classificação e designação.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Resolução nº 4.118 de 25 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2020.

Edelves Rosa Luna

Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas inscrições para candidatos à designação, para o exercício de função pública nas Escolas Indígenas, e nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, para o ano de 2020, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/Período	Horário	Atividade	Local
28/01/2020 a 31/01/2020	Funcionamento da escola	Inscrição, classificação e designação presencial de candidatos à designação para atuarem no exercício de função pública de PEB, EEB, ATB e ASB, nas Escolas Estaduais Indígenas e nas turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino. Apresentação do candidato com a documentação completa para a assinatura do Qi, com vigência de exercício a partir de 03/02/2020.	Nas Escolas Estaduais Indígenas e nos demais endereços das turmas indígenas vinculadas às escolas não indígenas da Rede Estadual de Ensino.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ASB

Formulário de inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), para as Escolas Estaduais Indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Informações de Escolaridade do Candidato - Marque apenas uma opção.

<input type="checkbox"/>	Ensino fundamental incompleto
<input type="checkbox"/>	Ensino fundamental completo
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio completo
<input type="checkbox"/>	Curso Técnico em nível médio
<input type="checkbox"/>	Curso Normal em nível médio
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de graduação (bacharelado ou tecnólogo)
<input type="checkbox"/>	Licenciatura em qualquer área do conhecimento

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da designação sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício.

Assinatura do Candidato/Procurador

Data da inscrição: ____/____/____

Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:

Carimbo:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Data da inscrição: ____/____/____ Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:

Carimbo:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Formulário de Inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), para as escolas estaduais indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, não indígenas.

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: Marque apenas uma opção.

<input type="checkbox"/>	Ensino Médio completo
<input type="checkbox"/>	Curso Técnico em nível médio
<input type="checkbox"/>	Curso Normal em nível médio
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de graduação (bacharelado ou tecnólogo)
<input type="checkbox"/>	Licenciatura em qualquer área do conhecimento

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da designação sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício.

Assinatura do Candidato/Procurador

Data da inscrição: ____/____/____

Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:

Carimbo:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Data da inscrição: ____/____/____ Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:

Carimbo:

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB

Formulário de Inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Especialista em Educação Básica (EEB), para as escolas estaduais indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: Marque apenas uma opção.	
<input type="checkbox"/>	Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e/ou Supervisão Escolar
<input type="checkbox"/>	Curso de Pedagogia estruturado nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 2006
<input type="checkbox"/>	Curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de especialização Lato Sensu em: Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formas estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico ou do processo de ensino.

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da designação sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício.

Assinatura do Candidato/Procurador _____

Data da inscrição: ____/____/____

Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Carimbo: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Carimbo: _____

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
- REGENTE DE TURMA OU REGENTE DE AULAS**

Formulário de Inscrição a ser utilizado pelos candidatos que irão atuar como Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma ou Regente de Aulas para as escolas estaduais indígenas e turmas indígenas vinculadas às escolas não indígena da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Área de conhecimento/Componente curricular: _____

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: Marque apenas uma opção.	
<input type="checkbox"/>	Curso Superior com habilitação na área de conhecimento/disciplina de designação
<input type="checkbox"/>	Licenciatura em qualquer área do conhecimento
<input type="checkbox"/>	Curso Normal Superior
<input type="checkbox"/>	Curso Normal em nível médio
<input type="checkbox"/>	Notório Saber
<input type="checkbox"/>	Outros:

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da designação sob pena de desclassificação. Estou ciente também de que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa, de ofício.

Assinatura do Candidato/Procurador _____

Data da inscrição: ____/____/____ Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Carimbo: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Data da inscrição: ____/____/____ Horário: _____

Nome e MaSP do servidor responsável pelo recebimento da inscrição:

Carimbo:

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CACIQUE E LIDERANÇAS DA
COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu _____, Cacique da Aldeia _____, RG _____, da etnia _____, localizada na terra indígena _____, declaro juntamente com as demais lideranças da comunidade que o(a) candidato(a) _____, RG _____, conta com a anuência desta Comunidade Indígena para desempenhar a função de _____ na escola indígena, em conformidade com a Resolução SEE nº _____.

Aldeia: _____

Data: ____/____/____

Dados do Cacique, Vice Cacique e demais lideranças da comunidade indígena:

Nome Completo (Legível)	RG	CPF	Função na Comunidade	Assinatura

Local: _____

Data: ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Edvelves Rosa Luna, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 24/01/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10933091** e o código CRC **A83E8448**.

Referência: Processo nº 1260.01.0004006/2020-75

SEI nº 10933091